



PORTARIA Nº 455/2017

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2017.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 11/10 a 18/10/17

Águeda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

